



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 242/SMA, DE 20 DE JUNHO 2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO** no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ROBSON SILVA PACÍFICO**, portador do CPF 605.612.621-87, matrícula nº.407034-2, como Gestor(a)/Fiscal de Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de Galeria de Águas Pluviais, Terraplenagem, Pavimentação e Sinalização de Vias, na Avenida Perimetral, no município de Alexânia/GO. Tomada de Preços nº. 005/2023, Processo Administrativo nº. 1658/2023, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme disposto na Lei 8666/93.

Art. 2º. Compete o servidor designado nesta Portaria:

I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os serviços contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os serviços contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

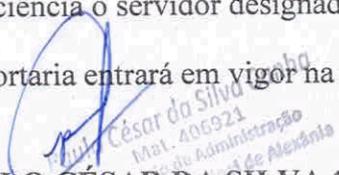
V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. O servidor designado, terá o apoio técnico do engenheiro contratado, Jordan Ribeiro Guimarães, portador do CPF 042.844.821-65, CREA – nº. 32960/D-MT, para fiscalização do objeto, desta portaria.

Art. 4º. Dê-se ciência o servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
  
**PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 20/06/23